PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 05586/04

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 20/10/2004
Classif.: OUTROS
Ementa:

Dispõe sobre a autorização para concessão de uso especial para fins de moradia, do bem público que especifica a **Maria de Fátima Souza.**

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a conceder imóvel público para uso especial de moradia a **Maria de Fátima Souza,** CPF n° 243.299.034-87, nos termos da Medida Provisória Federal n° 2.220, de 04 de setembro de 2001.

Art. 2° - O imóvel objeto da concessão de que trata o artigo anterior situa-se a Rua 25 de Dezembro, Bairro de Praia do Meio, com os seguintes limites e área total:
Ao Norte: trecho de ligação da Rua 25 de Dezembro à Rua do Motor, com 18,40m;
Ao Sul: Sr. Luiz Eloi Leite com /16,30m;
A Leste: Av. 25 de Dezembro com 11,00m;
A Oeste: Área Foreira do Município com 7,30m.
Área total: 159,56m²

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 28 de setembro de 2004.

Renato Dantas - Presidente
Geraldo Neto - Primeiro Secretário
Carlos Santos - Segundo Secretário

Carlos Eduardo Nunes Alves - Prefeito de Natal

Publicada no Diário Oficial de: 21/10/2004.